



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 37/2025

---

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que o Vereador abaixo mencionado participará de reunião com Deputados Pedro Lupion e Ana Vitória, na cidade de Curitiba, no dia 17 de março de 2025, com uso de veículo próprio, conforme protocolo 189/2025.

<b>Beneficiário</b>	<b>Embasamento legal Lei 1.186/2017</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor total R\$</b>	<b>Curso/ Entidade</b>
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná

**Art. 2º** - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome dos beneficiários.

**Art. 3º** - O beneficiário da diária se compromete a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí